



Relatório de Gestão de Riscos

Circular 3.678

Junho de 2015

ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Gestão de Negócios	3
3. Gerenciamento de Riscos.....	7
4. Risco de Crédito.....	8
5. Risco de Mercado	16
6. Risco de Liquidez.....	14
7. Risco Operacional.....	26
8. Gerenciamento de Capital.....	29
9. Anexo I	30

1. Introdução

A constituição do Conglomerado Financeiro Original foi aprovada pelo Banco Central do Brasil no dia 31 de agosto de 2011.

O Conglomerado é o resultado da integração entre o Banco JBS S.A., fundado em julho de 2008, com foco no fomento da atividade pecuária brasileira, e o Banco Matone S.A., um banco múltiplo tradicional sediado no estado do Rio Grande do Sul com foco no segmento de crédito consignado, linha de negócio em processo de descontinuidade. Atualmente, estas duas instituições financeiras denominam-se Banco Original do Agronegócio S.A. e Banco Original S.A., respectivamente, formando o Conglomerado Financeiro Original.

São grandes os desafios deste novo conglomerado, sendo que o crescimento financeiro sustentável, bem como o fortalecimento do valor agregado desta instituição, somente são possíveis com uma forte cultura de controle dos riscos inerentes às linhas de atividades deste Conglomerado Financeiro.

Tendo em vista tornar público as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Original, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia e em atendimento à Circular 3.678/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN), este relatório apresenta os aspectos qualitativos e quantitativos do gerenciamento de riscos e de capital praticados por este conglomerado.

As estruturas de governança e de alçadas, os processos de monitoramento e as metodologias adotadas, dentre outros aspectos qualitativos, estão descritos neste documento. Em complemento, abordou-se as evoluções das diversas exposições aos riscos, bem como, a evolução do capital regulatório.

O gerenciamento de riscos do Conglomerado Original é realizado de forma consolidada. Desta forma, as informações deste relatório referem-se ao Conglomerado Financeiro, composto pelas instituições financeiras já citadas. O presente relatório possui data base de 30 de junho de 2015.

Este relatório e as demonstrações financeiras da instituição estão publicadas no endereço eletrônico <https://www.original.com.br/>, permitindo de forma conjunta uma análise completa do Conglomerado Financeiro.

A Diretoria do Conglomerado Financeiro Original é responsável pelas informações divulgadas neste documento, assim como pelas políticas citadas.

2. Gestão de Negócios

O Conglomerado Original tem em seu portfólio produtos que visam à geração de negócios da cadeia produtiva do boi, o financiamento dos cultivos de soja, milho, algodão, café, madeira e empréstimos de capital de giro para grandes e médias empresas.

O Conglomerado condiciona a aquisição de ativos financeiros às mesmas políticas, governança e rigor de análise de risco aplicados à originação de sua carteira própria, pautando sua decisão na qualidade creditícia dos devedores. Estas aquisições geralmente têm por objetivo usufruir boas oportunidades de rentabilizar o capital da instituição, aumentar a diversificação da carteira de crédito, ou atender a demanda de clientes. Por sua vez, a venda e transferência de ativos financeiros geralmente têm por objetivos atender a demanda de clientes e/ou gerir o risco do portfólio do conglomerado.

Adicionalmente, a instituição conta com profissionais de Tesouraria divididos em uma Mesa de Operações Proprietária e uma Mesa Clientes, esta última para oferecer operações de derivativos e de câmbio de forma competitiva aos seus clientes.

Cessão de Crédito

Os principais objetivos que norteiam a decisão da direção da instituição de realizar cessões de crédito são:

- (1) Necessidade de financiamento (*funding*) da instituição;
- (2) Redução da exposição em certo cliente ou ramo de atividade, visando à desconcentração e/ou abertura de margem para realização de novas operações de crédito;
- (3) Venda de carteira de crédito vencida (carteira *distressed*);
- (4) Venda das operações pertinentes a um determinado mercado que deixem de fazer parte do direcionamento estratégico da instituição; e
- (5) Sindicalização de operações de crédito ou aquisição de carteiras feitas em conjunto com outras instituições financeiras.

O Conglomerado possuía no segundo trimestre de 2015 aproximadamente R\$ 154 mil em cessões de crédito consignado com retenção substancial de risco, registradas em conta de compensação. Estas cessões, que são anteriores a 2012, estão em um processo contínuo de liquidação das posições. No mesmo trimestre, o Original tinha em carteira aproximadamente R\$ 42 milhões de créditos do segmento corporate cedidos com coobrigação para outras instituições financeiras.

Saldo cessão com retenção substancial riscos e benefícios					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Registrado em contas de compensação	154	304	451	613	929
Instituições Financeiras	154	304	451	613	929
Registrado em conta do ativo	42.092	70.229	102.862	0	0
Instituições Financeiras	42.092	70.229	102.862	0	0

No segundo trimestre de 2015, o conglomerado não cedeu créditos sem coobrigação, mantendo constante o fluxo das exposições cedidas nos últimos 12 meses com transferência substancial dos riscos e benefícios, conforme mostra o quadro abaixo:

Fluxo cessões com transferência dos riscos e benefícios					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Fluxo Cessão s/ coobrigação	17.282	17.282	29.181	55.753	149.953
Holding	17.282	17.282	29.181	55.753	149.953

Neste trimestre, o conglomerado aumentou a carteira de direitos creditórios em aproximadamente R\$ 60 MM, conforme demonstra o quadro abaixo:

Saldo exposições adquiridas					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Exposições sem coobrigação	462.052	402.212	367.239	186.485	42.552
Empresas não financeiras	462.052	402.212	367.239	186.485	42.552

O Conglomerado não possui exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, nem exposições cedidas nos últimos 12 meses que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo.

Securitização de ativos

Geralmente, a securitização passa pelos seguintes estágios:

- (1) Originação de créditos ou de títulos e valores mobiliários;
- (2) Cessão dos créditos ou títulos e valores mobiliários; e
- (3) Emissão de títulos e valores mobiliários que podem assumir a forma de quotas, certificados ou títulos, com expressa vinculação aos créditos ou títulos e valores mobiliários adquiridos.

Os principais objetivos da securitização de créditos são similares aos da cessão de crédito. A securitização pode ser feita com venda direcionada a um investidor final (oferta privada) ou a um grupo de investidores (oferta pública). Mais do que um instrumento de captação (*funding*), a securitização pode ser realizada como um serviço adicional que a instituição presta aos seus clientes de forma a estreitar o relacionamento comercial e/ou nos casos em que a capacidade para absorver o volume de crédito demandado pelo cliente é limitada.

Atualmente, a carteira de ativos provenientes de processo de securitização refere-se a cotas de classe subordinada de um Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), lastreado em créditos de financiamentos imobiliários. Não foram realizadas novas operações de securitização nos últimos anos.

O quadro abaixo demonstra os saldos referentes à securitização.

Valor total das exposições securitizadas					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Certificado Recebíveis Imobiliários	3.233	3.345	3.283	3.243	3.405
<i> Lastro: Financiamento Imobiliários</i>	<i>3.233</i>	<i>3.345</i>	<i>3.283</i>	<i>3.243</i>	<i>3.405</i>
Cota Subordinada	3.233	3.345	3.283	3.243	3.405

Estratégias de Negócio e Hedge

As operações intrínsecas à atividade operacional do Conglomerado podem gerar exposições a riscos de mercado em áreas cujo escopo não seja o de administração. Para a gestão destas exposições, em linha com a estratégia de negócios da instituição, a Tesouraria tem o mandato de fazer a gestão ativa destas posições, realizando o *hedge* quando necessário.

A Tesouraria também pode realizar a gestão das posições da carteira *trading* (intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado), utilizando-se de instrumentos derivativos no mercado.

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são os Futuros, Termos, Swaps e Opções. Eles podem ser negociados em bolsa ou no mercado de balcão, e terem um ou mais indexadores. Os indexadores mais relevantes são: taxas de juros prefixadas, moedas, índices de inflação, índice de bolsa e preço de *commodities*. A instituição não possui em seu portfólio produtos de derivativos de crédito (Resolução 2.933/02 do CMN).

A área de Riscos auxilia na gestão do *hedge* no sentido de fornecer as informações relevantes às decisões da Tesouraria, bem como atuar de forma independente no monitoramento e controles dos limites de risco de mercado da instituição.

Participações Societárias

As participações permanentes em outras empresas são contabilizadas pelo valor patrimonial (método de equivalência patrimonial – MEP). Os resultados são registrados em contas de receita/despesa de participações em coligadas e controladas. A contabilidade das participações é elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e BACEN.

Atualmente, todas as participações societárias do Conglomerado são detidas por razões estratégicas, visando ganhos de sinergia e de complementaridade aos negócios do conglomerado. Seguem abaixo estas participações:

Participações Societárias		
Empresa participada	Ramo / Atividade	Tipo Capital
Original Negócios Imobiliários	Compra e Venda de Imóveis Próprios	Capital fechado
Original Promotora	Cobrança e Cadastro	Capital fechado
Original Asset Management	Gestão de Recursos	Capital fechado
Original Corporate Corretora de Seguros	Corretor de Seguros	Capital fechado

Seguem abaixo os valores contábeis e o requerimento de capital (RWACPAD) das participações societárias, considerando que que :

Valor contábil e requerimento de capital das Participações Societárias					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Brasil Agrosec Cia. Securitizadora	0	0	0	79	109
Original Negócios Imobiliários	100	100	100	100	100
Original Promotora	345	339	331	324	321
Original Asset Management	52.425	51.027	852	0	0
Original Corporate Corretora Seguros	1.059	1.041	1.012	0	0
Requerimento de Capital	5.932	5.776	252	55	58

Os ganhos e perdas reconhecidos são considerados na apuração do capital principal pela utilização das contas contábeis de resultado. Segue tabela com os ganhos e perdas referentes as participações societárias:

Ganhos / Perdas das Participações Societárias					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Decorrente de venda ou liquidação da participação	0	0	0	0	0
Não realizados, mas reconhecidos	1.130	(279)	(29)	(259)	(112)
Não realizados e não reconhecidos	0	0	0	0	0

3. Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado Original preza por uma estrutura organizacional e de processos que permite um controle independente e assertivo dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades.

As aprovações e revisões das diretrizes de gestão de risco e de capital, bem como os limites de riscos, são definidos por comitê composto pelo corpo diretivo e técnico da instituição. O Comitê de Diretoria é a autoridade superior nas decisões relacionadas à deliberação, coordenação, avaliação e delegação sobre a alocação de capital e apetite a risco da alta administração do Conglomerado Financeiro.

Outro pilar da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesse e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência da identificação, mensuração e reporte de riscos por estas áreas em processos já implantados.

Os normativos internos que qualificam e regem o ambiente interno de gestão de riscos são divulgados para o quadro de colaboradores e publicados em ambiente eletrônico para consulta.

O Conglomerado Original qualifica e gerencia seus potenciais riscos nas seguintes classes:

Risco de Mercado: preocupa-se com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, inclusive as perdas decorrentes do tamanho da posição frente à liquidez dos mercados, durante processos de liquidação.

Risco de Crédito: gerencia a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia do tomador ou devido à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Monitora também os possíveis efeitos de alterações no cenário econômico sobre a carteira de crédito do Banco.

Risco de Liquidez: atenta-se à possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Controla a aplicação do caixa da instituição em relação a constituição de posições ilíquidas ou desvantajosas, devido a situações de descontinuidade do mercado ou tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado do instrumento ou da contraparte.

Risco Operacional: preocupa-se com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de reflexos advindos de eventos externos.

4. Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração da capacidade de pagamento das obrigações creditícias das contrapartes do banco, gerada por mudanças inesperadas na saúde financeira de um tomador de crédito, de alterações da conjuntura financeira ou inversões de cenários macroeconômicos.

A Diretoria do Conglomerado Original é responsável pela aprovação e revisão das métricas de risco, assim como a política de risco de crédito. É função da área de Riscos monitorar, analisar, gerar indicadores e controlar a exposição ao risco de crédito da instituição, de forma independente das áreas de negócios, reportando a alta administração possíveis desvios.

Exposição ao Risco de Crédito

A tabela abaixo, demonstra os valores das exposições totais e médias no trimestre ao risco de crédito segmentadas por tipo de exposição. Em linha com o planejamento do Conglomerado, a carteira de crédito continua em processo de expansão.

Exposições no trimestre										
R\$ mil	2ºT /2015	1ºT /2015	4ºT /2014	3ºT /2014	2ºT /2014	2T Média	1T Média	4T Média	3T Média	2T Média
Pessoa Física	624.211	617.436	583.802	542.752	416.829	597.592	588.113	556.520	496.647	384.760
Consignado	11.335	14.608	18.386	22.956	28.316	12.400	15.870	19.890	24.785	29.391
Crédito Rural	188.170	151.575	198.369	230.453	199.235	172.980	164.803	214.651	225.429	187.892
Imobiliário	4.730	5.225	5.598	5.579	6.128	4.927	5.329	5.549	5.754	6.213
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de crédito	294	40	5	10	-	164	15	7	3	0
Outros	419.682	445.988	361.445	283.753	183.150	407.122	402.097	316.423	240.675	161.264
Pessoa Jurídica	2.346.703	1.964.577	1.872.105	1.683.277	1.140.517	2.130.064	1.846.398	1.775.217	1.439.551	1.121.621
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	1.004.188	756.267	712.647	710.341	528.051	893.522	735.561	727.578	621.718	517.591
Crédito Rural	206.215	211.922	219.836	237.748	197.641	205.379	217.929	219.627	216.326	200.754
Importação e Exportação	578.774	502.375	461.146	423.968	265.911	575.856	467.425	438.481	393.218	266.421
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	557.526	494.014	478.476	311.220	148.914	455.307	425.484	389.531	208.289	136.855
TOTAL	2.970.914	2.582.014	2.455.908	2.226.029	1.557.346	2.727.656	2.434.511	2.331.737	1.936.198	1.506.381

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos valores da parcela de risco de crédito da alocação de capital (RWACPAD), segmentado pelos fatores de ponderação de risco (FPR) definidos na Circular 3.644/13¹. O aumento do capital alocado é consequência do crescimento da carteira de crédito.

¹ As informações anteriores a Outubro/2013 são apuradas pela Circular 3.360/07.

Valor parcela RWA _{CPAD} por fator (R\$ mil)					
Fator EPR	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
2%	65	50	20	45	15
20%	2.082	1.490	651	1.286	658
35%	147	157	171	168	177
50%	1.904	7.420	4.020	392	515
75%	970	1.123	1.514	1.883	2.266
100%	421.570	364.896	323.380	280.052	194.316
125%	0	0	0	0	0
150%	0	0	0	0	3.770
250%	28.279	24.370	22.057	21.890	22.714
300%	18.503	20.990	31.515	31.361	31.776
-35%	0	0	0	0	0
-50%	0	0	0	0	0
-100%	0	0	-2.961	-1.585	-875
-300%	0	0	-6.303	-6.272	-6.355
CVA	10.885	14.977	3.591	583	741
RWACPAD	484.405	435.472	377.656	329.802	249.718

O quadro abaixo demonstra a evolução do percentual, em relação a carteira de crédito, da exposição das maiores contrapartes de crédito da instituição:

% Maiores exposições das operações de crédito					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
10 maiores clientes	21%	22%	22%	23%	28%
50 maiores clientes	55%	58%	58%	62%	68%
100 maiores clientes	75%	79%	79%	83%	87%

Segue abaixo a concentração da carteira de crédito por distribuição geográfica, cujas operações são concentradas na região Sudeste.

(R\$ mil)	Exposições por regiões geográficas do Brasil									
	Sudeste		Centro-Oeste		Sul		Nordeste		Norte	
	2ºT/2015	1ºT/2015	2ºT/2015	1ºT/2015	2ºT/2015	1ºT/2015	2ºT/2015	1ºT/2015	2ºT/2015	1ºT/2015
Pessoa Física	138.338	135.895	328.498	310.104	10.023	11.934	142.673	153.624	4.680	5.881
Consignado	4.433	5.629	405	530	2.635	3.397	3.411	4.513	452	539
Crédito Rural	75.972	54.840	104.160	87.509	3.809	3.894	0	-	4.228	5.333
Imobiliário	3.658	4.147	0	-	1.072	1.078	0	-	0	-
Veículos e Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cartão de crédito	294	40	0	-	0	0	0	-	0	-
Outros	53.981	71.238	223.933	222.065	2.506	3.565	139.263	149.111	0	9
Pessoa Jurídica	1.930.136	1.554.220	175.253	162.267	134.201	108.832	65.015	94.198	42.098	45.060
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	855.768	618.404	41.648	27.190	40.668	39.258	55.519	60.218	10.585	11.196
Crédito Rural	178.556	178.925	7.295	6.792	12.976	17.750	0	-	7.388	8.455
Importação e Exportação	344.520	268.136	126.253	128.184	76.505	49.320	9.497	33.980	22.000	22.754
Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	551.292	488.754	58	101	4.052	2.504	0	-	2.124	2.655
TOTAL	2.068.474	1.690.114	503.751	472.371	144.224	120.766	207.688	247.822	46.778	50.941

(R\$ mil)	Exposições por setores econômicos									
	Agronegócio		Financeiro		Indústria		Serviços		Outros	
	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015
Pessoa Física	607.754	597.481	-	-	-	-	-	-	16.457	19.956
Consignado	-	-	-	-	-	-	-	-	11.335	14.608
Crédito Rural	188.170	151.575	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	4.730	5.225
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	294	40
Outros	419.584	445.905	-	-	-	-	-	-	98	82
Pessoa Jurídica	608.309	556.659	83.341	14.768	711.655	624.791	666.443	568.334	276.956	200.027
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	123.997	79.750	83.341	13.046	346.445	294.215	450.405	369.255	-	-
Crédito Rural	105.317	112.422	-	-	100.898	99.500	-	-	-	-
Importação e Exportação	376.733	361.617	-	1.722	162.877	133.981	39.164	5.055	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	2.262	2.869	-	-	101.435	97.094	176.873	194.023	276.956	200.027
TOTAL	1.216.063	1.154.139	83.341	14.768	711.655	624.791	666.443	568.334	293.413	219.982

A tabela a seguir demonstra a exposição do crédito por prazos, segmentado por tipo de exposição ao risco de crédito.

(R\$ mil)	Exposições por Prazos							
	até 6 meses		acima de 6 meses até 1 ano		acima de 1 ano até 5 anos		acima de 5 anos	
	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015
Pessoa Física	121.287	175.548	140.498	146.967	357.285	288.552	5.142	6.369
Consignado	337	316	1.738	1.611	8.552	10.990	708	1.692
Crédito Rural	34.040	46.497	87.453	38.135	66.676	66.943	-	-
Imobiliário	-	-	13	15	284	533	4.434	4.677
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de crédito	246	40	44	-	4	-	-	-
Outros	86.663	128.695	51.250	107.206	281.769	210.087	-	-
Pessoa Jurídica	1.059.272	1.048.943	457.684	301.044	821.827	596.000	7.920	18.590
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	387.860	315.799	233.864	137.529	374.544	284.349	7.920	18.590
Crédito Rural	53.502	30.401	36.496	49.018	116.217	132.503	-	-
Importação e Exportação	155.361	301.314	169.397	107.562	254.017	93.499	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	462.549	401.430	17.928	6.934	77.050	85.650	-	-
TOTAL	1.180.558	1.224.492	598.182	448.011	1.179.112	884.552	13.062	24.959

Risco de Crédito Potencial

Trata-se como Risco de Crédito Potencial (RCP) os casos onde o cliente é a contraparte do banco em operações cujo potencial de perda de crédito está associado às flutuações dos preços de mercado, a exemplo dos derivativos, dos contratos com exposição cambial e das compromissadas, dentre outros.

De forma geral, a instituição utiliza um modelo de análise histórica sobre a evolução de retornos do ativo subjacente da operação em foco. Assim, dado um conjunto de prazos e um nível de confiança pré determinado, pode-se estimar o risco de crédito potencial desta operação. Portanto, para fins de apuração do risco de crédito de uma determinada contraparte, soma-se ao seu Risco de Crédito Potencial (RCP), à respectiva posição de seus demais contratos de crédito.

Abaixo, são apresentadas as informações relativas ao valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito potencial, segregando os tipos de ativos e a existência de garantias.

Valor Nocial - Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Contratos com câmara central atuando como contraparte	19.020.091	3.943.527	1.970.372	1.660.150	12.209.747
<i>Derivativos</i>	19.020.091	3.943.527	1.970.372	1.660.150	12.209.747
Contratos sem câmara atuando como contraparte central	3.297.779	4.775.743	2.125.016	1.810.679	1.428.973
<i>Com Garantia - Derivativos</i>	0	0	0	0	0
<i>Sem garantia - Derivativos</i>	2.527.936	4.354.496	1.905.743	1.196.592	640.976
<i>Com Garantia - Compromissadas</i>	769.843	421.247	219.273	614.087	787.997
Total	22.317.870	8.719.269	4.095.388	3.470.829	13.638.720

Neste último trimestre houve aumento da posição de derivativos do banco realizadas em câmara central, devido as expectativas de alterações na taxa básica de juros pelo Banco Central. Também verificada uma redução na posições de clientes.

O quadro abaixo traz informações sobre os valores a receber das operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

Risco de Crédito da Contraparte					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Valor Positivo Bruto	815.641	631.027	269.390	588.603	798.569
<i>Derivativos</i>	44.418	201.942	45.847	889	4.758
<i>Compromissadas</i>	771.223	429.085	223.543	587.714	793.811
(-) Acordo de compensação	0	0	0	0	0
(-) Valor bruto mitigado colaterais	(767.707)	(421.483)	(223.089)	(586.972)	(793.811)
<i>Compromissadas</i>	(767.707)	(421.483)	(223.089)	(586.972)	(793.811)
Exposição Global Líquida	47.934	209.544	46.300	1.631	4.758

Controle das exposições ao risco de crédito

A Instituição controla a exposição ao risco de crédito, tanto no âmbito global de sua carteira, como individualmente, avaliando as contraparte de suas operações de crédito. A atuação nestas duas frentes de forma coordenada, garante a adequação do risco de crédito dentro do apetite definido pela alta administração.

São controlados periodicamente a evolução dos índices de concentração do portfolio pelos maiores devedores, por classificação de crédito da contraparte, por quantidade de dias de atraso, por maturidade das operações, além dos índices de suficiência de provisões frente a exposição de risco, dentre outros. Desvios ou evoluções que gerem aumento nos indicadores de risco são reportados à Diretoria, sendo prerrogativa da instituição adotar ações corretivas ou estratégias de saída de risco, quando cabível.

Por sua vez, a Diretoria de Crédito pauta sua atuação segundo limites máximos de exposição por linha de negócio e ramo de atuação estabelecidos pelo Comitê de Diretoria, aprovados e divulgados em suas políticas.

É responsabilidade da equipe de crédito determinar para cada contraparte da instituição a máxima exposição de crédito aceitável, segundo critérios pré-estabelecidos: de qualidade creditícia do cliente, de capacidade financeira de repagamento dos empréstimos e de adequação das linhas de financiamento, respeitando os limites máximos por cliente e grupo estipulados pelos normativos do BACEN, em especial pela Resolução 2.844/2001.

A seu jugamento, a Diretoria de Crédito, pode solicitar adequações de prazo e de linhas de financiamento, bem como, determinar condicionantes à concessão de crédito, além da associação de garantias colaterais, visando adequar as operações de crédito ao apetite de risco estabelecido pela Instituição. Suas decisões respeitam as alçadas concedidas pelo Comitê de Diretoria, sendo os maiores desembolsos encaminhados para aprovação neste fórum.

De forma recorrente são analisados o comportamento do portfolio frete a simulações de estresse econômico, possibilitando a antecipação de ações corretivas e definindo pontos de atenção para acompanhamento.

Garantias

A instituição utiliza-se de garantias reais e pessoais como mitigadores de risco em suas operações de crédito, derivativos e operações compromissadas. As garantias são requisitadas de acordo com as características intrínsecas de cada crédito concedido. Na maioria dos casos, o tipo de garantia solicitada dependerá da modalidade do empréstimo, qualidade creditícia, ramo de atividade e segmento econômico do proponente da operação de crédito

O processo de análise de crédito verifica quantitativamente e qualitativamente as garantias propostas, deliberando sobre sua aprovação ou reprovação, bem como sua suficiência ou insuficiência frente ao risco de crédito potencial.

Em linhas gerais, a distribuição geográfica das garantias reais segue aquela das operações de crédito as quais estão vinculadas. De mesma maneira, a diversificação de garantias recebidas acompanhará a distribuição da carteira de crédito, por modalidades e segmentos de atuação.

Segue abaixo a relação das principais garantias operadas pelo Conglomerado Financeiro Original:

- Aval dos sócios e cotistas;
- Penhor ou alienação fiduciária de bens móveis;
- Hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis;
- Cessão fiduciária de direitos creditórios e títulos de crédito; e
- Cessão fiduciária de depósitos e títulos.

Como política da instituição, normalmente, são solicitadas garantias superiores ao valor da operação de crédito, protegendo-se de uma possível desvalorização, custos de processuais ou perdas financeiras advindas da ação de sequestro da garantia.

O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando de penhor ou alienação de bens móveis ou imóveis, se dá nos cartórios competentes.

A avaliação das garantias, em especial relativas à produção agropecuária, é feita com base no preço de mercado do produto na data da concessão e/ou no preço futuro previsto para o produto, considerando o cenário de venda forçada.

Realizam-se periodicamente, em média a cada trimestre, ou de acordo com os fluxos de vencimento, histórico ou épocas de abate, colheita, etc., visitas de monitoramento para aferição da real existência das garantias, bem como sua qualidade e condições de manejo e estocagem. O valor das garantias é reestimado periodicamente em função dos fatores acima observados e das variações do mercado.

A tabela abaixo traz o valor das garantias recebidas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- b) tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- c) estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- d) estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Valor das Garantias Recebidas - R\$ (mil)					
Garantia	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Títulos públicos federais	532.806	400.303	205.289	465.988	792.777
Recursos financeiros (Reais)	234.901	22.500	17.805	90.000	-

Tanto para gerenciamento interno como para a apuração do capital a ser alocado para cobertura das exposições relativas ao risco de crédito (Circular 3.644/13), a instituição utiliza, nas operações de venda com recompra, os recursos financeiros recebidos como mitigador de risco.

Já nas operações de compra com revenda, os títulos públicos federais recebidos são utilizados como mitigadores de risco de crédito. Com estes procedimentos é possível mitigar quase a totalidade da exposição ao risco de crédito original da operação.

Segue abaixo, a tabela com as exposições mitigadas para fins de alocação de capital na parcela de risco de crédito (RWACPAD) segundo a Circular 3.644/13.

Valor mitigado por instrumento - R\$ (mil)							
Operação	FPR	Mitigador	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Compra com revenda	20%	Títulos públicos federais	537.975	398.983	205.285	496.972	784.401
Venda com recompra	20%	Recursos financeiros (Reais)	234.901	22.500	17.805	117.630	9.410

Ademais da apuração do capital regulatório, a instituição percebe as garantias recebidas como um mitigador de risco na estimativa da provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

Segundo a probabilidade inferida de sucesso na tomada das garantias a favor da instituição, seu valor em um cenário de venda forçada ou estresse de mercado e os custos incorridos durante o processo de retomada e liquidação, estima-se o valor financeiro potencial das garantias associadas.

Caso o valor apurado seja representativo frente à exposição de risco da contraparte, a Instituição tem a prerrogativa, dentro de regras aprovadas pelo Comitê de Diretoria, de melhorar a classificação de risco das operações de crédito, desde que as mesmas estejam em dia.

Atraso, Provisionamento e Perdas de Crédito

As tabelas abaixo trazem o montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregadas em faixas de vencimento, por regiões geográficas do Brasil, e após por setor econômico.

Montante das operações em atraso por Região e Setor										
(R\$ mil)	atraso entre 15 e 60 dias		atraso entre 61 e 90 dias		atraso entre 91 e 180 dias		atraso entre 181 e 360 dias		atraso acima de 360 dias	
	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015
Região	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015
Centro-Oeste	65.448	1.980	15.360	11	1.893	171	3.780	5.993	-	-
Nordeste	4.789	233	36	50	4.974	172	382	502	23	3
Norte	9.206	88	16	21	33	62	80	140	-	-
Sudeste	35.837	84.397	3.843	1.694	55.676	9.576	5.556	2.966	13	26
Sul	233	167	857	11.434	222	2.209	2.728	740	-	-
Total	115.513	86.864	20.111	13.209	62.798	12.190	12.527	10.341	36	28
Setor	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015	2ºT /2015	1ºT /2015
Agronegócio	100.664	1.535	16.389	11.596	6.088	9.768	11.073	6.807	-	-
Indústria	12.224	79.687	2.128	-	51.934	-	-	2.111	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	0	1.829	-	-	1.831	-	-	-	-	-
Pessoa Física	2.626	3.814	1.594	1.612	2.945	2.422	1.454	1.422	36	28
Total	115.513	86.864	20.111	13.209	62.798	12.190	12.527	10.341	36	28

O crescimento na inadimplência entre 15 e 60 dias ocorreu majoritariamente no setor do agronegócio. Tendo em vista que a observação deu-se no período intersafra, pequenos atrasos são esperados sem prejuízo para a performance do portfólio. Complementarmente, o aumento do valor em atraso entre 91 e 180 dias foi gerado por um contrato do setor industrial, cujo grupo econômico está relacionado a operação LavaJato. Esta operação teve sua provisão prudencialmente acelerada no primeiro trimestre de 2015 e, atualmente, está toda provisionada em nossos livros.

Os atrasos acima foram responsáveis pela maior parte da movimentação detalhada na tabela abaixo, que traz o montante de provisões para perdas relativas às exposições de crédito, segmentado por setor econômico, discriminando os valores adicionados e os subtraídos no trimestre.

(R\$ mil)	Montante provisões para perdas relativas às exposições					
	2º T / 2015			1º T / 2015		
Setor	Entrada Provisão	Saída Provisão	Saldo Provisão	Entrada Provisão	Saída Provisão	Saldo Provisão
Agronegócio	16.612	9.877	26.400	12.205	14.038	19.665
Indústria	16.565	7.934	44.929	31.781	4.026	36.298
Serviços	2.299	2.196	6.374	1.944	3.885	6.272
Pessoa Física	6.639	3.954	29.715	15.018	16.567	27.030
Outros	2.731	1.211	3.163	1.521	846	1.643
Total	44.846	25.172	110.582	62.469	39.362	90.908

A tabela seguinte demonstra o fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre, segmentado por setor econômico.

Operações baixadas para prejuízo (R\$ mil)					
Setor	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Agronegócio	2.042	1.533	-	406	6.066
Indústria	2.111	863	95	-	-
Outros	-	-	20	78	188
Serviços	-	-	-	-	546
Pessoa Física	898	1.425	1.808	6.224	15.123
Total	5.051	8.191	1.922	6.708	21.924

Recuperação e Cobrança

A área de cobrança objetiva minimizar as perdas financeiras associadas à inadimplência, parcial ou total, dos contratos de empréstimos. As ações da recuperação de crédito seguem regras formalizadas em normativos internos para cada tipo de modalidade de crédito e garantia associada.

As ações de cobrança compreendem: o contato com o cliente, negociação amigável, aviso aos garantidores e avalistas, negativação em órgãos que prestam serviço de informação de crédito (SPC, SERASA), reestruturação dos contratos, chegando a tomada de ações jurídicas cabíveis para a recuperação da dívida ou tomada das garantias.

5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado trata das perdas potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira da instituição. A gestão de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam mensurar e controlar as exposições intrínsecas a cada operação. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado tem como base a Resolução 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional.

A seguir serão abordadas as estruturas, políticas e metodologias utilizadas pela instituição no controle do risco de mercado, bem como informações da carteira ao longo dos últimos trimestres.

Políticas e Estratégias

As estratégias de risco são definidas pela alta administração da instituição e incorporam o planejamento estratégico das áreas de negócios.

A análise de exposição das carteiras da instituição é pautada em processos realizados pela área de Riscos em conformidade com as diretrizes definidas na Política de Gestão de Risco de Mercado. Esta política é aprovada pelo Comitê de Diretoria e consolida as definições, diretrizes e responsabilidades de fóruns e áreas envolvidas para que sejam estabelecidas as práticas de gerenciamento do risco de mercado. O detalhamento das principais atribuições e processos relacionados ao monitoramento e controle do risco de mercado são descritas a seguir.

Mapeamento do Risco de Mercado

O processo de mapeamento de risco de mercado consiste na:

- Identificação dos fatores de risco de mercado para cada produto;
- Definição da metodologia de alocação de valores nos fatores de risco; e
- Tratamento específico destinado às opções e produtos que contenha cláusulas de opcionalidades ou barreiras.

Cabe a área de Riscos a operacionalização e o reporte do mapeamento de risco de mercado.

Marcação a Mercado

O processo de marcação a mercado consiste em precificar os instrumentos financeiros pelo seu valor real, isto é, pelo valor que hipoteticamente seria transacionado no mercado. Este processo é função das taxas e preços observados nos mercados, dos cálculos segundo composição de insumos coletados no mercado ou modelos de aproximação.

Para os instrumentos pertinentes ao processo, existem três situações possíveis quanto ao seu modelo de marcação a mercado:

- **Tipo I:** Há informação de preço observado e disponível no mercado;

- **Tipo II:** O preço do ativo não é observado. Neste caso a precificação utiliza os fatores de risco observados;
- **Tipo III:** Não há informação de preço e nem dos seus insumos, sendo que seu modelo é teórico (Marcação a Modelo).

A área de risco de mercado é responsável pela proposta e revisão dos modelos de marcação a mercado da instituição. A área de Finanças, por sua vez, garante a aderência dos modelos às regras do IFRS. Por modelo de marcação a mercado estão incluídos dois aspectos:

- Definição da coleção de insumos (preços, curvas e superfícies de volatilidade) necessários;
- Metodologia de cálculo a ser aplicada.

A aprovação dos modelos de marcação a mercado é de alçada do Comitê de Gestão de Riscos e Capital.

Classificação das Operações

Conforme disposto na Circular 3.354/2007, que estabelece critérios mínimos para classificação de operações nas instituições financeiras, o Conglomerado Original segrega suas exposições em carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*). As posições com as quais há intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado são classificadas na carteira de negociação da instituição.

Na carteira da instituição não há depósitos a prazo sem data de vencimento e os riscos derivados das liquidações antecipadas de empréstimos são tratados de acordo com as políticas de *hedge*.

Risco de Mercado da carteira Trading

Gerencia-se o risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) através de procedimentos de identificação e mensuração do risco de mercado, monitoramento permanente do risco, reporte dos resultados, testes de estresse e controle de limites.

Ainda, para os ativos da carteira de negociação apura-se a alocação de capital, segundo os modelos padronizados regulamentados pelo Banco Central do Brasil, referente aos riscos de mercado de juros, cupom de moedas, cupom de índices de preços, cupom de outras taxas, *commodities*, câmbio e de ações.

Seguindo a estrutura de governança do processo de monitoramento e controle do risco de mercado, os limites são definidos pelo Comitê de Diretoria. A área de risco de mercado tem o mandato de controlar estes limites e, em caso de um evento de desenquadramento, a área de Tesouraria e o Comitê de Diretoria são tempestivamente informados.

a) Valor em Risco (VaR)

O monitoramento do *VaR* é uma ferramenta relevante no controle do risco de mercado da tesouraria. Utiliza-se como metodologia o modelo paramétrico, com 99,9% de intervalo de confiança, volatilidade EWMA com 126 amostras e *lambda* de 0,94. O *holding period (hp)* é

função dos dias necessários para liquidação da posição, levando-se em conta o tamanho da posição detida pelo banco e a liquidez de mercado do instrumento.

A manutenção e proposta de novas metodologias de controle desta métrica é responsabilidade da área de risco de mercado. As alterações devem ser aprovadas pelo Comitê de Gestão de Riscos e Capital.

Respeitando a estrutura de negócios definido na política de interna de risco de mercado, as mesas pertencentes à carteira *trading* estão sujeitas aos limites de exposição de *VaR*. Estes limites são definidos de acordo com o apetite a risco da Instituição, sendo o fórum de deliberação o Comitê de Diretoria.

A área de risco de mercado monitora e controla, para cada estrutura, o consumo de *VaR* vis a vis seu limite. Diariamente, realiza o monitoramento e controle através de relatórios enviados para a área de tesouraria. Se extrapolado um limite, o fato é reportado tempestivamente ao Comitê de Diretoria para definição das ações corretivas.

b) Teste de Estresse

Os cenários de estresse são representações de condições atípicas de mercado que podem eventualmente resultar em perdas econômicas não contempladas pelo *VaR*.

O Comitê de Gestão de Riscos e Capital define os cenários de estresse válidos para apuração dos testes de estresse. A definição destes cenários ocorre de forma colegiada pelo comitê, que realiza sua decisão baseada em percepções das áreas de economia, tesouraria e riscos. Cada um desses cenários é descrito através um conjunto de curvas, representando o nível dos preços de mercado a serem verificados no curto prazo.

Os cenários aprovados pelo Comitê são vigentes até que seja realizada uma reavaliação das condições de estresse, que ocorrem regularmente a cada mês ou em caráter extraordinário sempre que houver alterações nos fundamentos macroeconômicos que fundamentaram a decisão.

As curvas definidas como cenários de estresse são utilizadas pela área de Risco no controle de risco em condições extremas de mercado. Diariamente, as carteiras citadas acima são marcadas a mercado utilizando-se as curvas definidas em cada um dos três cenários de estresse. O teste de estresse é o resultado da pior perda financeira decorrente da marcação a mercado da posição em cada um dos cenários de estresse vis a vis a marcação a mercado da curva real.

Uma vez que o *Stess Test* limite atingir o limite, a área de risco de mercado informa o fato tempestivamente ao Comitê de Diretoria para deliberação de ações e estratégias corretivas.

c) Stop Loss

A medida de *Stop Loss* consiste na máxima perda financeira aceitável de uma determinada carteira em uma janela de tempo.

A Mesa Proprietária tem definido um limite para perdas em uma janela determinada de tempo. Diariamente a área de risco de mercado afere o P&L (resultado) acumulado de cada portfólio dentro desta mesma janela de tempo. Esta conferência é reportada à área de tesouraria através de relatórios.

O P&L acumulado, se negativo, é comparado à medida de Stop Loss. Se constatado que o resultado negativo atingiu o limite a área de risco de mercado deve informar o fato tempestivamente ao Comitê de Diretoria para deliberação.

Risco de Mercado da Carteira Banking

O gerenciamento do risco de mercado das posições classificadas na carteira de não negociação (*banking*) é realizado através da apuração do risco, monitoramento contínuo da exposição e reporte dos resultados. O Conglomerado utiliza para a apuração da sensibilidade do portfólio às mudanças na estrutura a termo de taxa de juros uma metodologia pautada nas recomendações de Basileia.

O risco da taxa de juros é a exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos na estrutura a termo de taxas de juros. Embora este risco seja uma importante fonte de lucratividade, sua exposição excessiva pode ser uma ameaça à receita e ao capital do banco. Mudanças nas taxas de juros afetam a receita da instituição, bem como modifica o valor dos ativos, passivos e instrumentos *off-balance* (*hedge* com derivativos) devido à mudança de seu valor de mercado. Desta forma, um processo efetivo de gerenciamento de risco de taxas de juros que o mantenha em níveis prudentes e dentro da disposição da instituição em incorrer esses riscos é essencial para sua segurança e solidez.

As etapas para esta quantificação são:

- Apuração do *GAP* da carteira de ativos e da carteira de passivos;
- Cálculo da *duration* da carteira de ativos e da carteira de passivos;
- Cálculo da variação relativa da taxa de juros referente à manutenção da carteira por um ano, dentro de uma janela de cinco anos de observação;
- Aplicação de todas as variações encontradas sobre a curva de juros da data do cálculo e reprecificação da carteira;
- Cálculo do efeito do percentil de 1% e 99% da distribuição das variações da curva de juros no valor de mercado do portfólio, considerando os ativos e passivos separadamente.

A área de risco de mercado é responsável pelas propostas de modelos e parâmetros a serem utilizados nesta análise. O modelo e seus parâmetros devem ser deliberados e aprovados pelo Comitê de Diretoria que também é responsável pela deliberação dos limites e níveis de alerta para gestão do risco de taxa de juros do *banking book*.

Definidos a métrica, parâmetros e limites, a área de risco realiza o cálculo do risco de taxa de juros (RBAN) semanalmente, reportando o resultado através de relatórios para a Tesouraria. Havendo extrapolação dos limites estabelecidos, a área de risco de mercado informa o fato tempestivamente ao Comitê de Diretoria.

Na instituição não há carteira relevante de depósitos sem data de vencimento definido, nem investimentos relevantes em participações societárias.

Seguem abaixo as tabelas com os impactos de choques nas taxas de juros nas operações não classificadas na carteira de negociação (carteira *banking*). Primeiramente a estimativa de variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas curvas de juros.

Ganhos /Perdas - Percentil Histórico					
R\$ (mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Taxa de Juros Prefixadas					
1º Percentil	(5.265)	(19.921)	(17.851)	(16.544)	(25.103)
99º Percentil	4.298	9.793	19.732	16.056	20.117

Destaca-se que, atualmente, a carteira não classificada como negociação (carteira *banking*) apresenta baixa exposição à taxa de juros, e os prazos de vencimentos dos ativos e passivos são próximos. Tal perfil, faz com que os choques paralelos de taxas de juros, acarretando queda no valor das operações, sejam poucos relevantes frente a base de capital (Patrimônio de Referência) da instituição.

Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado

A aferição dos modelos de risco de mercado é aplicada nos processos de mensuração, monitoramento e controles, visando identificar e sanar possíveis problemas e desvios destes processos em relação aos seus objetivos. Neste processo, inclui-se o *backtesting*, que tem o objetivo verificar a precisão dos modelos adotados através da comparação das perdas previstas com as observadas.

O processo e os parâmetros dos testes de avaliação são aprovados pela alta administração. Estes testes são aplicados, no mínimo anualmente pela área de Riscos, e os resultados reportados para a diretoria.

Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos

A implantação de qualquer novo produto, ou estratégia, pelas áreas de negócio da instituição passa pelo crivo da área de Riscos. A análise prévia do produto busca identificar os riscos inerentes do instrumento financeiro, bem como avaliar a adequação dos processos de controle de risco.

Exposições ao Risco de Mercado

A tabela abaixo demonstra a evolução das exposições da carteira de negociação disposta pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações (em R\$ milhões), com destaque para o crescimento da posição com derivativos com contraparte central no fator de risco taxa juros:

Carteira de Negociação - Câmbio					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	2.203	3.619	828	1.212	631
Vendido	2.191	3.614	829	1.199	623
Líquido	12	5	(1)	13	8

Carteira de Negociação - Commodities					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	4	0	5	1	3
Vendido	4	0	5	1	3
Líquido	0	0	0	0	0

Carteira de Negociação - Taxas de Juros					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	18.337	3.608	668	929	11.838
Vendido	2.306	3.987	545	881	418
Líquido	16.031	(379)	123	47	(932)

Carteira de Negociação - Ações					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	89	77	61	49	42
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	89	77	61	49	42

A instituição utiliza instrumentos derivativos para auxiliar a execução das estratégias. As duas próximas tabelas demonstram as exposições em derivativos no Brasil no final do segundo trimestre de 2015, segmentadas pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações.

Primeiramente, listam-se as exposições com contraparte central, em valores nominais (em R\$ milhões):

Derivativos com Contraparte Central - Câmbio					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	1.677	2.196	519	669	423
Vendido	744	241	487	174	189
Líquido	933	1.955	32	496	234

Derivativos com Contraparte Central - Commodities					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	4	0	5	1	3
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	4	0	5	1	3

Derivativos com Contraparte Central - Taxas de Juros					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	16.257	6	485	63	11.159
Vendido	2.333	3.347	953	997	218
Líquido	13.923	(3.341)	(468)	(934)	10.941

Derivativos com Contraparte Central - Ações					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	0	0	0	0	0
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0

E, abaixo, as exposições sem contraparte central (em R\$ milhões):

Derivativos sem Contraparte Central - Câmbio					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	879	1.146	806	56	0
Vendido	2.174	3.440	1.143	1.199	623
Líquido	(1.295)	(2.294)	(337)	(1.142)	(623)

Derivativos sem Contraparte Central - Commodities					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	0	0	0	1	0
Vendido	4	0	5	1	3
Líquido	(4)	0	(5)	(1)	(3)

Derivativos sem Contraparte Central - Taxas de Juros					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	2.065	3.213	969	929	510
Vendido	753	953	756	31	0
Líquido	1.313	2.260	213	898	510

Derivativos sem Contraparte Central - Ações					
	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
Comprado	0	0	0	0	0
Vendido	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0

6. Risco de Liquidez

O Conglomerado Original tem a devida preocupação com o gerenciamento e monitoramento do risco de liquidez. A importância dada pela alta administração a esta atividade é norteada pela Política de Risco de Liquidez que é devidamente aprovada e revisada, periodicamente, pelo comitê executivo responsável pela gestão de riscos e capital.

Esta política segue as diretrizes da Resolução 4.090 de 24 de maio de 2012, assim como as melhores práticas propostas pelo Comitê de Basiléia.

Seguindo a governança estabelecida, a definição dos limites, da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade e alçada do Comitê de Diretoria.

A área de riscos é responsável por monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da instituição. Diariamente são encaminhados para a alta administração do Conglomerado relatórios que quantificam este monitoramento.

A diretoria, fundamentada pelas informações quantitativas em associação às estratégias de crescimento da instituição, baliza as políticas de captação e de aplicação de forma a garantir um nível adequado de liquidez.

Os pilares que estruturam estas análises são detalhadas nos itens a seguir:

Fluxo de Caixa

A apuração do fluxo de caixa é realizada diariamente a partir da consolidação de informações acerca do portfólio da Instituição. Utiliza-se neste fluxo um horizonte temporal de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Para os fluxos, são considerados os diferentes tipos de moedas, prazos e valores contratados das operações. Visando uma melhor aderência com o fluxo real, incorpora-se ao fluxo de caixa contratual a ocorrência de eventos esperados que impactem na liquidez da instituição como: a inadimplência, renovações de operações, novos contratos, etc.

O saldo líquido diário é apurado a partir da diferença entre as entradas e as saídas de caixa. Com o acúmulo do saldo diário líquido constroi-se o saldo acumulado, refletindo a expectativa de recursos disponíveis da instituição para cada data.

São identificados possíveis descasamentos ou concentrações no fluxo que possam comprometer a capacidade financeira da Instituição. Estes descasamentos são monitorados pela Área de Riscos, que acionará os responsáveis pela gestão da carteira para a tomada de providências, conforme cada mandato.

Teste de Estresse

A análise do risco de liquidez é complementada com testes de estresse, que estimam os efeitos de eventos severos ou situações extremas das condições econômico-financeiras, na liquidez da instituição.

Os cenários adversos de liquidez consideram, entre outros fatores, a redução de recursos captados, a dificuldade de acesso a novos recursos e a restrição da liquidação financeira dos ativos pelas contrapartes. Por sua vez, os cenários de choques nos fatores de riscos levam em conta: a alteração nos valores das variáveis macroeconômicas, dos preços dos ativos e das taxas de juros, assim como, à desvalorização dos ativos líquidos.

A área de riscos realiza o monitoramento da liquidez nestes cenários e reporta seus resultados tanto para a área de Tesouraria, como para os diretores responsáveis pelas áreas de Risco e de Captação.

Índices de Liquidez

Adicionalmente às análises e projeções de fluxo de caixa, são monitorados índices que quantificam os perfis de liquidez da instituição. Considerando os conceitos regulatórios advindos do Comitê de Basileia, são mensurados os índices de liquidez de curto prazo (Liquidity Coverage Ratio – LCR) e de longo prazo (Net Stable Funding Ratio - NSFR), assim como os índices que avaliam a concentração dos fluxos de caixa, os instrumentos financeiros, os produtos tomados, a natureza dos credores a qualidade das contrapartes.

De acordo com o apetite a risco de liquidez da instituição, o Comitê de Gestão de Riscos e Capital define quais os índices de liquidez devem possuir limites máximos de exposição, bem como quais os respectivos níveis de alerta para a adoção de estratégias corretivas.

O cálculo dos índices é realizado a partir da projeção do fluxo de caixa. Este fluxo é estimado tanto em um cenário esperado como em um cenário de *stress* de liquidez. Cabe a área de risco de liquidez o monitoramento e o reporte destes índices para a Tesouraria e para os diretores responsáveis pelas áreas de Risco e de Captação.

Uma vez detectada a inobservância de ações corretivas dado o atingimento dos níveis de alerta, a área de risco de liquidez comunica tempestivamente o fato ao Comitê de Diretoria.

Caixa Mínimo

O controle de caixa mínimo consiste no monitoramento da disponibilidade do caixa da instituição vis a vis a necessidade de recursos financeiros programada. Para tal o Comitê de Gestão de Risco e Capital determina uma lista de instrumentos passíveis de serem classificados como ativos líquidos, definindo preventivamente e quando for pertinente, descontos nos valores de face destes instrumentos (*haircut*), frente uma possível desvalorização no momento de sua negociação.

O caixa mínimo consiste, portanto, na manutenção de um saldo emcaixa, composto por ativos líquidos, suficiente para honrar os compromissos financeiros do Conglomerado por um determinado período de tempo, tanto em um cenário esperado como em uma situação de estresse.

Diariamente, a área de risco de liquidez monitora o valor dos ativos líquidos (caixa) e o compara com o nível mínimo, acima definido, reportando as informações sobre a composição do caixa, de seu saldo estimado e a projeção do seu movimento são à Tesouraria e aos diretores de Risco e de Captação. Se observado um nível de caixa inferior ao caixa mínimo, todos os membros do Comitê de Gestão de Risco e Capital são informados tempestivamente para a definição das ações corretivas a serem tomadas.

Periodicamente, os parâmetros que definem o saldo do caixa mínimo e o período pelo qual esta reserva deve suprir os compromissos financeiros da instituição são reavaliados pelo Comitê.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez é um documento, com revisão anual, que contém a definição da estratégia adotada pelo Conglomerado para fazer frente à uma eventual insuficiência de caixa em situações de crise de liquidez para diferentes horizontes de tempo, inclusive no *intraday*.

7. Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Segundo a própria Resolução 3.380/06, inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da instituição;
- Danos a ativos físicos próprios ou de uso pela instituição;
- Aqueles que acarretam interrupção de atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

A estrutura de risco operacional do Conglomerado Original visa identificar, avaliar, monitorar, testar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a instituição está exposta, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos.

Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva, evitando novos eventos ou a reincidência de falhas, e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos.

Os principais instrumentos utilizados na Gestão de Risco Operacional são:

- Mapeamento dos processos;
- Matriz de riscos e de controles;
- Testes de controles;
- Sistema de cadastramento de ocorrências de Risco Operacional; e
- Base de dados de perdas operacionais (em elaboração).

A qualidade do processo de reporte e gestão do risco operacional é um fator determinante para um adequado sistema de análise de riscos e definição de controles, uma vez que permite atuação tempestiva da instituição com decisões equilibradas, evitando desperdícios de recursos ou perdas associadas ao risco operacional.

O gerenciamento do risco operacional no Conglomerado Original é suportado por uma governança estruturada através de fóruns colegiados específicos, definidos conforme o nível de risco percebido.

Para o cálculo da parcela referente ao risco operacional (RWAOPAD), o Conglomerado Original utiliza a abordagem do Indicador Básico, conforme Circular 3.640/13, publicada pelo Banco Central do Brasil, e atualizações.

As áreas envolvidas na estrutura, assim como suas principais responsabilidades são:

Comitê de Diretoria do Conglomerado

- Estabelecer diretrizes dos negócios, aprovando e revisando, no mínimo anualmente, a política de risco operacional.

Comitê de Risco Operacional e Controles Internos

- Acompanhar a suficiência dos controles implantados, frente aos riscos aos quais o Conglomerado está exposto;
- Discutir e decidir questões técnicas, processuais e operacionais; e
- Coordenar a implantação dos procedimentos necessários ao gerenciamento do risco operacional.

Comitê Independente de Auditoria

- Avaliar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos do Conglomerado; e
- Recomendar à diretoria da instituição, correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos, identificados no âmbito de suas atribuições.
- Acompanhamento das melhorias recomendadas pela Auditoria Interna.
- Aprovar o Plano de Auditoria da instituição.

Área de Segurança da Informação

- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar as condições de continuidade das atividades, limitando potenciais graves perdas, decorrentes da inexistência de condições mínimas de manutenção da operação;
- Gerir o processo de comunicação e informação no que tange à segurança dos dados internos à instituição; e
- Manter a segurança e a privacidade da informação particular ao Conglomerado.

Área de Risco Operacional

- Implantar, disseminar e revisar as políticas, procedimentos, processos e ferramentas relacionados ao controle do Risco Operacional;
- Manter a diretoria da instituição e demais responsáveis plenamente atualizados sobre o progresso da gestão de riscos através de relatórios e comitês;
- Convocar os envolvidos para as reuniões do Comitê de Risco Operacional e Controles Internos, e redigir suas atas;
- Identificar, revisar e avaliar os riscos operacionais inerentes ao contexto do ambiente de controle existente e documentar as ações mitigadoras requeridas ou a aceitação do risco observado;
- Gerar e armazenar uma base informacional que contenha as perdas associadas ao risco operacional e sua conciliação com os registros contábeis;
- Avaliar e divulgar os respectivos manuais internos, visando assegurar que sejam confiáveis e atendam aos requisitos de avaliação de riscos e controles;
- Divulgar na *homepage* institucional e nas demonstrações contábeis a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaborar e divulgar o relatório 3.380, de gerenciamento de Risco Operacional; e
- Avaliar e acompanhar as soluções para as falhas operacionais.

Área de Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os testes realizados pela Área de Controles Internos, bem como a correta implementação dos respectivos planos de correção necessários; e
- Emitir relatórios sobre a eficiência dos controles realizados.

Área de Compliance

- Promover a conformidade do Conglomerado com o ambiente legal, regulatório e com os regimentos internos;

Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Responsável pelo programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Elaborar os pareceres do programa “Conheça seu cliente”, avaliação detalhada do clientes da instituição;
- Realizar o monitoramento das operações financeiras; e
- Comunicar ao COAF as movimentações financeiras atípicas praticadas por clientes.

Todos os Integrantes da Instituição

- Cumprir as normas e as políticas do Conglomerado, resultando na melhoria contínua do sistema de gestão de riscos;
- Gerir e efetuar a avaliação constante de seus processos e dos respectivos controles executados; e
- Envidar esforços concretos no sentido de documentar e sanar as deficiências observadas relativas a riscos operacionais.

8. Gerenciamento de Capital

Nas Resoluções 4.192 e 4.193 de 2013 foram definidas as principais métricas para alocação de capital da instituição seguindo as orientações do Comitê de Basileia. Nestas resoluções foram instituídos os conceitos de Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, frente à suas metas e seus respectivos objetivos estratégicos (Resolução 3.988/11).

A área de Riscos monitora e controla a necessidade de capital via a vis aos riscos aos quais a instituição está exposta, reportando os resultados para os órgãos reguladores, as áreas internas responsáveis e aos comitês gestores, conforme alçadas pré-definidas.

Os processos executados pela área de Riscos, relacionados ao gerenciamento de capital, consistem em:

- a) Evolução e projeção dos principais riscos que a instituição incorre;
- b) Projeção das carteiras de ativos e passivos e dos resultados;
- c) Levantamento das fontes de capital;
- d) Projeção do capital necessário para fazer frente à exposição ao risco;
- e) Apuração e análise da suficiência de capital, de acordo com as metas definidas;
- f) Aplicação de testes de estresse e reporte dos resultados obtidos; e
- g) Controles dos limites estabelecidos.

Com isso, a instituição avalia a relação entre o capital exigido, incluindo aqueles riscos não abrangidos pelas parcelas do RWA, e o capital disponível, considerando: a carteira atual, o orçamento projetado e os impactos de cenários de estresse.

Como resultado desta análise, conclui-se que atualmente o conglomerado possui capital suficiente para suportar o crescimento planejado de sua operação à médio prazo, sem a necessidade de aportes adicionais.

Os relatórios gerenciais possibilitam à Diretoria o acompanhamento da alocação de capital nas diversas linhas de negócios, gerando informações para a tomada de decisão e insumos para o planejamento estratégico da instituição. O conglomerado tem como objetivo manter o Patrimônio de Referência (PR) em níveis suficientemente confortáveis para cobrir os riscos considerados tanto nos ativos ponderados pelo risco (RWA), como na parcela RBAN.

Atualmente, o Patrimônio de Referência (PR) da instituição é composto somente pelo Capital Principal, que, por sua vez, é constituído pelos seguintes instrumentos:

Capital Principal

- Ações ordinárias no país;
- Ações preferências não cumulativas e não resgatáveis no país;
- Reserva de lucros;
- Lucros/prejuízos acumulados; e
- Ajustes Prudenciais.

Assim, a instituição não possui instrumentos elegíveis a compor o Capital Complementar, nem o Nível II do PR. Na apuração do Patrimônio de Referência, não há nenhum instrumento com prazo de vencimento.

Em relação às restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições do Conglomerado, destaca-se a existência de obrigações contratuais do controlador que colocam o capital social do Banco Original S.A como garantia de uma operação financeira, impedindo assim sua transferência para o Banco Original do Agronegócio S.A.

Não obstante, as duas instituições apresentam individualmente um Patrimônio de Referência (PR) acima dos requerimentos mínimos de capital, apurado com base no montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Ou seja, observa-se uma folga no índice de Basileia do conglomerado, segundo os moldes da regulamentação aplicada à esta instituição.

Análise Quantitativa

O cálculo dos Ativos Ponderados ao Risco (RWA) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional.

O **RWA_{cpad}** (Circular 3.644/13) representa o risco de crédito ponderado pelo fator de risco associado a cada modalidade.

O **RWA_{opad}** (Circular 3.640/13) quantifica a exposição ao Risco Operacional.

As parcelas de risco de mercado das operações registradas na carteira de negociação (*trading*) da instituição são segregadas por grupos de fatores de risco:

RWA_{jur}: Grupo de parcelas que medem a exposição da carteira à taxa de juros pré-fixada em reais, cupom de moeda estrangeira e cupom de inflação. Esta classe de parcelas tem a seguinte segregação:

- o **RWA_{jur1}** (Circular 3.634/13): taxa de juros préfixadas em reais;
- o **RWA_{jur2}** (Circular 3.635/13): cupom de moedas estrangeiras;
- o **RWA_{jur3}** (Circular 3.636/13): cupom de inflação; e
- o **RWA_{jur4}** (Circular 3.637/13): cupom de juros.

RWA_{acs} (Circular 3.638/13): Parcela que mede a exposição da carteira em ações ou derivativos indexados a índices de bolsas.

Por sua vez, nas parcelas **RWA_{com}** e **RWA_{cam}** são consideradas todas as operações que possuem risco de *commodities* e risco cambial, respectivamente:

- o **RWA_{com}** (Circular 3.639/13): Parcela que mede a exposição da carteira a variação no preço das *commodities*.
- o **RWA_{cam}** (Circular 3.641/13): Parcela que mede a exposição da carteira em moeda estrangeira.

O quadro abaixo demonstra a evolução da alocação de capital do Conglomerado Financeiro Original².

² O envio de informações sobre a alocação de capital do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF) foi descontinuado pelo Banco Central, conforme redação dada pela Circular 3.686/13 que altera a Circular 3.398/08.

Alocação de Capital - Basileia					
(R\$ mil)	2º T / 2015	1º T / 2015	4º T / 2014	3º T / 2014	2º T / 2014
A) Patrimônio de Referência (PR)	1.987.285	1.988.967	2.037.134	2.024.725	2.033.285
PR Nível I	1.987.285	1.988.967	2.037.134	2.024.725	2.033.285
Capital Principal (CP)	1.987.285	1.988.967	2.037.134	2.024.725	2.033.285
Capital Social + Resultado + Reservas	2.138.391	2.115.209	2.083.150	2.058.142	2.060.499
Ajustes Prudenciais	(151.106)	(126.242)	(46.016)	(33.416)	(27.213)
Capital Complementar (CC)	-	-	-	-	-
Instrumentos Elegíveis ao CC	-	-	-	-	-
PR Nível II	-	-	-	-	-
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	-	-	-	-	-
Deduções Nível II	-	-	-	-	-
B) Ativos Ponderados por Risco (RWA)	625.997	532.079	485.101	820.663	842.611
Valor da Parcela RWA _{CAM}	24.424	2.903	10.472	4.584	3.282
Valor da Parcela RWA _{JUR1}	44.427	4.693	2.558	398.696	513.612
Valor da Parcela RWA _{JUR2}	3.770	21.889	12.875	7.096	5.083
Valor da Parcela RWA _{JUR3}	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWA _{JUR4}	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWA _{COM}	310	-	316	913	224
Valor da Parcela RWA _{ACS}	13.854	12.315	9.740	8.088	6.543
Valor da Parcela RWA _{CPAD}	484.405	435.472	377.656	329.802	249.718
Valor da Parcela RWA _{OPAD}	54.807	54.807	71.484	71.484	64.150
Valor da Parcela R _{BAN}	30.328	15.592	18.160	27.498	31.341
C) Margem (PR - (RWA*0,11) - R_{BAN})	1.330.961	1.441.296	1.533.873	1.176.564	1.159.334
Índice de Capital Principal (ICP)	34,92%	41,12%	46,19%	27,14%	26,54%
Índice de Nível I (IN1)	34,92%	41,12%	46,19%	27,14%	26,54%
Índice de Basileia (IB)	34,92%	41,12%	46,19%	27,14%	26,54%

No segundo trimestre de 2015, o valor de ajustes prudenciais aumentaram em aproximadamente R\$ 26 milhões, especialmente devido ao aumento de investimentos em ativo intangível. Com a geração de resultado operacional de R\$23 milhões, o Patrimônio de Referência (PR) manteve-se praticamente estável.

Em relação aos ativos ponderados pelo risco (RWA), o aumento do capital alocado na parcela de risco de crédito (RWACPAD) deve-se ao crescimento da carteira de crédito da instituição. Já a parcela de risco de mercado devido ao aumento das operações com derivativos.

Como resultado dos eventos acima, no segundo trimestre de 2015 o Índice da Basileia do Conglomerado Financeiro Original reduziu de 41,12% para 34,92%.

9. Anexo I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR			Junho/15
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.207.465	
2	Reservas de lucros	(60.462)	
3	Outras receitas e outras reservas	(8.612)	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.138.391	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
9	Ativos intangíveis	126.592	170.589
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	37.380	56.070
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
20	Mortgage servicing rights		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais	(12.866)	
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	12.866	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	151.106	
29	Capital Principal	1.987.285	

Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias		
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar		
45	Nível I	1.987.285	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias		
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros emitidos até 31 de dezembro de 2012		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.987.285	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	5.690.878	

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	34,92	
62	Índice de Nível I (IN1)	34,92	
63	Índice de Basileia (IB)	34,92	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50	
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	
66	do qual: adicional contracíclico	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	30,42	
Número da linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,50	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00	
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
74	Mortgage servicing rights		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	66.504	
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite		